

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr
Fone: 41 3472-8713 - E-mail: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 10/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V-IFP V.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997;

Considerando

Reunião Ordinária realizada em 06 de Julho de 2018, conforme ATA 09/2018- CMAS, tendo por objetivo a Aprovação do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V-IFP V;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V-IFP V;

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Guaratuba, 09 de Julho de 2018

Aldren Soares Koszowski

Presidente do CMAS

AV.29 de abril, 802, Centro, Guaratuba, PR, Fone: (41)3472-8713
Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br/execonselhos@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr

Fone: 41 3472-8713 - E-mail: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 11/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social Ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997

Considerando

Reunião Ordinária realizada em 06 de Julho de 2018, conforme ATA 09/2018- CMAS, tendo por objetivo Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social Ano 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social Ano 2018.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guaratuba, 09 de Julho de 2018

Aldren Soares Koszowski

Presidente do CMAS

AV.29 de abril, 802, Centro, Guaratuba, PR, Fone: (41)3472-8713
Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br/execonselhos@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr
Fone: 41 3472-8713 - E-mail: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 12/2018

SÚMULA: Alteração de Conselheiro (a) representante governamental da Secretaria Municipal do Bem Estar Social no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997

Considerando,

A solicitação encaminhada pela Secretaria do Bem Estar e Promoção Social, indicando a conselheira **Maria Cristina Novak Neumann**, funcionária efetiva da SMBES, Rg:1908417-5, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como suplente, substituindo a conselheira **Maricel Auer**.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na composição do CMAS, ficando como representante **Suplente** da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, **Maria Cristina Novak Neumann**, Rg.1908417-5.

Guaratuba, 12 de Julho de 2018

Aldren Soares Koszowski
Presidente do CMAS

AV.29 de abril, 802, Centro, Guaratuba, PR, Fone: (41)3472-8713
Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br/execonselhos@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr
Fone: 41 3472-8713 - E-mail: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 13/2018

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão de ao Incentivo Família Paranaense V-IFP V.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997;

Considerando

Reunião Ordinária realizada em 06 de Julho de 2018, conforme ATA 09/2018- CMAS, tendo por objetivo a Aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V-IFP V;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V-IFP V;

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Guaratuba, 09 de Julho de 2018

Aldren Soares Koszowski

Presidente do CMAS

AV.29 de abril, 802, Centro, Guaratuba, PR, Fone: (41)3472-8713
Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br/execonselhos@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o Decreto de nº 20.207/2016 de Homologação do Resultado, a RENÚNCIA das candidatas classificadas nas posições 113 e 114, e tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital **para se apresentarem** num prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, **na sede da Secretaria Municipal da Educação**, à Rua Dr. João Cândido esquina com Vieira dos Santos, nº 197, Centro, Guaratuba, Paraná, **a fim de serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Médica Admissional**, que se fará em consonância com a medicina do trabalho e **Avaliação Psicológica Admissional**, que consiste em Exame Psicológico e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista por Psicólogo, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato, ambas de caráter eliminatório, onde se emitirá pareceres “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 11 de julho de 2018.

Cláudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

Catia Regina Silvano
Secretária Municipal da Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO ÚNICO 26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA GERAL

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
117	263	Daiane Santos Simão

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

3) **EDITAL:** Nº. 044/2018

4) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal a qual atende as demandas judiciais e processos administrativos de solicitação de medicamentos inclusos na RENAME.

5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 01 de agosto de 2018, até às 08h00min (treze horas e trinta minutos).

6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 01 de agosto de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 01 de agosto de 2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 13 de julho de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**
- 2) **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
- 3) **EDITAL: Nº. 043/2018 – PMG**
- 4) **PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS**
- 5) **OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, registro de preços, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE para Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos leves e pesados da frota do Município.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO:** mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h (onze horas) do dia 31 de julho de 2018.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 10) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31 de julho de 2018 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- 11) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 13 de julho de 2018.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

CNPJ N.º 00.688.075/0002-98

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333, JARDIM BOTANICO, Curitiba/PR, CEP: 80.210-050

DISPENSA N.º 15/2018 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 132/2018 - PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do veículo micro-ônibus modelo volare w9 executivo – euro v, placa ayq 4489, ano 2014, utilizado no transporte de pacientes com tratamento especializado fora do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.

VALOR: 35.920,62 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **031/2018**, cujo o objeto é aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN conforme convênio nº 11/2017 firmado com Instituto Paranaenses de Ciência do Esporte
RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 031/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 22 de junho de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**:
- O LOTE ÚNICO no valor de **R\$308.990,00** (trezentos e oito mil novecentos e noventa reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de julho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **032/2018**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de alambrados e telas de proteção no entorno da quadra de esportes de areia, localizada no Ginásio de Esportes Governador José Richa no Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 032/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 26 de junho de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CAMILA VENTURINI ZAPPELLINI PAIVA ME**:

- O **LOTE ÚNICO** no valor de **R\$23.000,00** (vinte e três mil reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de julho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/18 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 15/18 – PMG, que prevê a contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva do veículo Micro-ônibus Modelo Volare w9 Executivo – Euro V, placa AYQ 4489, ano 2014, utilizado no transporte de pacientes com tratamento especializado fora do Município, com fornecimento das peças, em favor da empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.688.075/0001-75, no valor global de R\$35.920,62 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), com base no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 09 de junho de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/18 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 13/18 – PMG, que locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Carlos Mafra nº 1.600, bairro Cohapar, lote 30 A da quadra 27 da Planta Balneário Jurimar, matrícula nº 135, com área total aproximadamente de 540 m², área construída 288,46 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para extensão do funcionamento do CMEI PINGO DE GENTE, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº 13414, em favor de **ADIL STRAUBE MEDEIROS**, inscrito no CPF n.º 059.110.109-25, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses, com base no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 02 de julho de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/18 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 14/18 – PMG, que prevê a Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba de: Coleta regular, transporte e disposição final, em local a ser determinado por este Município, de resíduos sólidos domiciliares; Locação de contêineres maior ou igual 1,0 m3; Coleta, transporte e disposição final, em local a ser determinado por este Município, de Resíduos Vegetais e Entulhos; Limpeza de vias urbanas, compreendendo a varrição simples e a operação manual de recolhimento dos resíduos junto ao meio-fio e canteiros não ajardinados; Limpeza de Praias; Coleta Seletiva e Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos na Área Rural; Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Licenciado por órgão Ambiental Licenciado; Análise Laboratoriais Operação de aterro Sanitário, em favor da empresa **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 77.371.789/0001-11, no valor global de R\$ 2.767.654,14 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 04 de julho de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ADIL STRAUBE MEDEIROS

CPF N.º 059.110.109-25

ENDEREÇO: Rua Vereador Paulo Saporski, nº 350, casa 02, Centro – CEP 83.280-000 –
Guaratuba PR –

DISPENSA N.º 013/18 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 100/2018 - PMG

OBJETO: locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Carlos Mafra nº 1.600, bairro Cohapar, lote 30 A da quadra 27 da Planta Balneário Jurimar, matrícula nº 135, com área total aproximadamente de 540 m², área construída 288,46 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para extensão do funcionamento do CMEI PINGO DE GENTE, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº 13414.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-06.06.002-12.361.013.2-059-3.3.90.36.00.00-00104;
-06.06.002-12.361.0013.2-061-3.3.90.36.00.00-00103;
-06.06.002-12.361.013.2-061-3.3.90.36.00.00-00104.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 02 de julho de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. Dr. João Cândido, 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua Willian Booth, nº 537, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120

DISPENSA N.º 014/2018 - PMG

CONTRATO N.º 101/2018 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0018.1-091 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00511 Taxas – Prestação de Serviços

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2-090 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00511 Taxas – Prestação de Serviços

VALOR: R\$ R\$ 2.767.654,14 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 522 - Guaratuba, 13 de Julho de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

Alex Elias Antun

Secretário da Saúde

Secretário do Esporte e do Lazer

Cátia Regina Silvano

Secretária da Educação

Claudio Nazário Da Silva

Secretário da Administração

Denise Lopes Silva Gouveia

Procuradora Geral

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretária da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota

Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado

Procuradora Fiscal

Gabriel Gonçalves

Secretário da Habitação

Jacson José Braga

Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias

Secretário das Finanças e do Planejamento

Juliana Aparecida Pacheco

Secretária da Pesca e da Agricultura

Secretária do Meio Ambiente

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva

Secretário da Infraestrutura e das Obras

Secretário das Demandas da Área Rural

Lourdes Monteiro

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

www.guaratuba.pr.gov.br

